



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 071/2020

Senhor Presidente,

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo, que analise a possibilidade de implantar o Projeto "Catanho Solidário", em Guaçuí-ES e que seja disponibilizado aos pacientes e acompanhantes, que utilizam o Transporte Municipal, para realização de exames e consultas especializadas em outros Municípios.

JUSTIFICATIVA

O **Catanho** é um tipo de refeição rápida, normalmente acondicionada em sacos plásticos, utilizada principalmente por militares das forças armadas, em viagens curtas ou missões rápidas, em que o militar não consegue ser alimentado por sua unidade. Tem sua origem na Guerra de Canudos. *Fonte: www.dicionarioinformal.com.br*

Somos sabedores que, vários pacientes necessitam deslocarem-se até os Municípios de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Vitória/ES e outros, para procedimentos relacionados à saúde e algumas vezes saem muito cedo de suas residências e passam parte do dia nessas localidades.

Cabe observar que, alguns destes pacientes precisam de acompanhantes, porém devido aos gastos com medicamentos não possuem condições de comprar nenhum tipo de alimentação para ambos.

Sendo assim, é de fundamental importância que o Município analise a possibilidade de implantar o "Catanho Solidário", em nosso Município, objetivando oferecer um kit de refeição aos pacientes e acompanhantes, e deste modo minimizar algumas dificuldades.

Diante do exposto, conto a especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta Propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.
Guaçuí, 06 de julho de 2020.



WANDERLEY DE MORAES FARIA

- Autor -